



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.582 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve homologar a indicação e nomear os Srs. **Dannyla Sousa Melo** e **Silvestre Azevedo Ferraz** para, juntamente com os conselheiros nomeados através da Portaria nº. 4.480, de 17 de agosto de 2021, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, em substituição a Alexandre Celioto Contin e Fábio Mauro de Medeiros e Albuquerque, como representantes da 25ª Subseção da OAB de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1045, de 19/09/2022.